

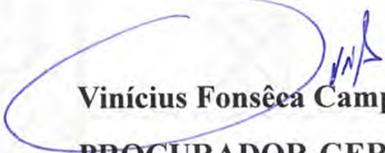
**LEI Nº 7.385, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

“Denomina prédio que menciona”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada como “**ISABELLA GUIMARÃES DA SILVA**” a Clínica da Família da Vila Borges, localizada na Rua Dalila Jaime- Vila Borges, em decorrência dos relevantes serviços prestados à comunidade rio-verdense.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 28 de agosto de 2023.
Paulo Faria do Vale**PREFEITO DE RIO VERDE**
Vinícius Fonsêca Campos**PROCURADOR-GERAL**

Registrado e publicado no placar
dos atos oficiais da Prefeitura.
Em 28 de agosto de 2023
Servidor: Andréia Reis
Matrícula: 3079428
Protocolo: 2023012439

Lei originária do Poder Legislativo